



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 644 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.979.

"APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO "SETOR CRISTINO CÔRTEES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45, XX e 62 ítem "I" letra "H", ambos da Lei Estadual nº 3.770 de 14.09.76.

CONSIDERANDO a tramitação legal do Processo de Aprovação do Loteamento denominado "SETOR CRISTINO CÔRTEES".

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica para todos efeitos administrativos, aprovado por esta Prefeitura o Loteamento denominado "SETOR CRISTINO CÔRTEES", de propriedade do Sr. Ladislau Cristino Côrtes.

Art. 2º- A aprovação a que se refere o artigo anterior, subordina-se ao proprietário, a transferir para Prefeitura Municipal as Quadras nºs 21 e 22 (vinte um e vinte dois), do referido loteamento, além das reservas legais de ruas e praças constante da planta e memorial descritivo que ficam arquivados nesta Prefeitura

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de dezembro de 1.979.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg

Liv = 06

Fls = 01 e v

Em = 20.11.79

160 - José